DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 01 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº: 250/2026.

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Alfabetização de Congo/PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 400/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Congo/PB,

RESOLVE: Art. 1º Nomear os membros do **Comitê Municipal de Alfabetização de Congo/PB**, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 400/2026, composto por representantes dos seguintes segmentos:

I – Professores Alfabetizadores atuantes em turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Congo/PB:

Titular: Maria Daguia dos Santos Neves
Suplente: Maria de Fatima Lima Nunes

II – Professores atuantes nas turmas de Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino de Congo/PB:

Titular: Mauricea de Farias Quirino
Suplente: Maria do Carmo Silva

III – Técnicos de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Congo/PB:

Titular: Josefa Sivanilda de Siqueira Santos
Suplente: Carlos Henrique Xavier

IV – Profissionais do Magistério Público Municipal:

Titular: Carmem Lucia de Oliveira Pereira
Suplente: Francisco Solon de Farias

V – Gestores Educacionais atuantes em Unidades da Rede Municipal de Ensino de Congo/PB:

Titular: Daniel Antonio Cordeiro Ermiro
Suplente: Ana Rita Jordão Pereira

VI – Secretário Municipal de Educação de Congo/PB

Art. 2º O Comitê Municipal de Alfabetização de Congo/PB exercerá as competências estabelecidas no § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 400/2026, observadas as disposições desta Lei e de seu Regimento Interno.

Art. 3º O exercício das funções dos membros do Comitê Municipal de Alfabetização será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congo–PB, 01 de outubro de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO, CONFORME PROPOSTA Nº 045284/2023 DO MINISTERIO DAS CIDADES, DO GOVERNO FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: O art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021. Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 20101/2025 - Ferreira Alves Serviços de Construções Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 2,02%, representando acréscimo de R$ 14.952,73 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). **VALOR CONTRATADO** passa de R$ 849.540,85 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) para **R$ 864.493,58 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)**. ASSINATURA: 01.10.26

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10015/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10015/2026, **para o dia 22 de Outubro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Outubro de 2026 às 09:01 horas.** Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Congo - PB, 1º de Outubro de 2026

JUÇARA QUINTANS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº: 017/2026

A Prefeita do Município de Congo-PB, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e combinado com o art,79, inciso I da Lei 8.666/93 e demais modificações e a cláusula **QUARTA** do contrato administrativo **Nº: 051/2026.**

RESOLVE:

1 - Reincidir administrativamente, a pedido, o contrato pactuado com o Sr**. JOSÉ JOSIVAL DA SILVA ALVES JUNIOR,** inscrito no RG nº: 3.812.430 SSDS/PB, e CPF nº: 104.719.654-99, cujo objeto do contrato foi a contratação dos serviços de **SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-EIP,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico.

2- Registro e Comunicações necessárias.

Congo/PB, 01 de outubro de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 01 DE OUTUBRO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0722/2026, de 01 de Outubro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de , de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 293.000,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.05.00	SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.361.2001.1015	CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner...	173.000,00
	TOTAL	173.000,00
2.06.00	SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER - SECT	
13.392.2003.2029	MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.08.00	SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
15.452.2002.2041	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	293.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.365.5000.5001	CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	173.000,00
	TOTAL	173.000,00
3.30.60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2046	MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	.....	10.000,00

	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	120.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	293.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 01 de Outubro de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITO(A)